

DISPENSA DE LICITAÇÃO

([ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021](#))

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

1) PREÂMBULO	2
2) OBJETO	2
2.1) DESCRIÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	2
3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	3
4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	5
6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	5
7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO	6
8) CONTRATO ADMINISTRATIVO	6
9) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	6
10) DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1) PREÂMBULO

1) O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, Consórcio Público de Direito público, situado a rua Agenor Loli, n 189, Corridas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 08.486.180/0001-75, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

II - Processo Administrativo nº 18/2025

2) OBJETO

Constitui objeto do presente processo a aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos de laboratório de análise de água e efluentes para o laboratório do Cisam-Sul.

2.1) DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Edital
1	Conjunto de reagentes para análise de Surfactante Aniônico TNTplus® na faixa 0,1-4,00mg/L em amostras de água superficial, efluente e águas de processos pelo método Methylene Blue. Método Hach 10287. O conjunto é composto por solução indicadora azul de metileno e 25 tubos de 13mm com reagente para 25 testes.	UNIDADE	4	R\$ 1.015,71
2	Conjunto de reagentes para análise de Sulfeto composto pelos reagentes Sulfide 1 e Sulfide2. Reagente líquido, padronizado e pronto para uso. Indicado para análises de Sufetos totais H2S, HS- e certos sulfetos metálicos em água subterrânea, efluentes, salmoura e água do mar pelo método Hach 8131 Methylene Blue Método 2 para faixa de 5 - 800ug/L S2 em espectrofotômetros e faixa de 0,01 -0,70mg/L em colorímetros. Reagente embalado em frasco plástico de 100mL com conta-gotas na tampa do frasco.	UNIDADE	1	R\$ 1.706,21

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Edital
3	Agilent Gas Clean carrier gas purifier. Carrier Gas or GC/MS or Triple Gas Clean Filter. Delivers faster stabilization times for increased GC productivity, removes oxygen, moisture, and hydrocarbons from the carrier gas for MS applications, and provides ultimate GC column protection. Part Number: CP17973 - Equipamento: Agilent GC-MS 8890. Marca Agilent.	UNIDADE	2	R\$ 2.475,90

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Edital
4	FILTRO MILLIPAK EXPRESS 20 FILTER. Part Number MPGP02001. 0,22m de poro, não estéril, compatível com Sistemas Milli-Q-s, Direct-Q, Synergy, Simplicity, Marca Millipore. Filtro final indicado para aplicações HPLC, IC, microbiologia.	UNIDADE	2	R\$ 1.030,47

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação é de R\$ 12.690,01 (doze mil seiscentos e noventa reais e um centavo), de acordo com o demonstrado na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Edital	Orçamento Hexis	Valor Total
1	Conjunto de reagentes para análise de Surfactante Aniônico TNTplus® na faixa 0,1-4,00mg/L em amostras de água superficial, efluente e águas de processos pelo método Methylene Blue. Método Hach 10287. O conjunto é composto por solução indicadora azul de metileno e 25 tubos de 13mm com reagente para 25 testes.	UNIDADE	4	R\$ 1.015,71	R\$ 1.015,71	R\$ 4.062,84
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 14/2025: N° ITEM: 048						

					Orçament o Hexis	Valor Total
2	Conjunto de reagentes para análise de Sulfeto composto pelos reagentes Sulfide 1 e Sulfide2. Reagente líquido, padronizado e pronto para uso. Indicado para análises de Sufetos totais H2S, HS- e certos sulfetos metálicos em água subterrânea, efluentes, salmoura e água do mar pelo método Hach 8131 Methylene Blue Método 2 para faixa de 5 - 800ug/L S2 em espectrofotômetros e faixa de 0,01 -0,70mg/L em colorímetros. Reagente embalado em frasco plástico de 100mL com conta-gotas na tampa do frasco.	UNIDADE E	1	R\$ 1.706,21	R\$ 1.706,21	R\$ 1.706,21
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 14/2025: N° ITEM: 49						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Edital	Orçament o LAS	Valor Total
3	Agilent Gas Clean carrier gas purifier. Carrier Gas or GC/MS or Triple Gas Clean Filter. Delivers faster stabilization times for increased GC productivity, removes oxygen, moisture, and hydrocarbons from the carrier gas for MS applications, and provides ultimate GC column protection. Part Number: CP17973 - Equipamento: Agilent GC-MS 8890. Marca Agilent.	UNIDADE	2	R\$ 2.475,90	R\$ 2.430,01	R\$ 4.860,02
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 1/2025: N° ITEM: 03						
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 6/2025: N° ITEM: 02						
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 14/2025: N° ITEM: 02						

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Edital	Orçamento ou Pró-análise	Valor Total
4	FILTRO MILLIPAK EXPRESS 20 FILTER. Part Number MPPG02001. 0,22m de poro, não estéril, compatível com Sistemas Milli-Q-s, Direct-Q, Synergy, Simplicity, Marca Millipore. Filtro final indicado para aplicações HPLC, IC, microbiologia.	UNIDADE	2	R\$ 1.030,47	R\$ 1.030,47	R\$ 2.060,94
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 1/2025: N° ITEM: 104						
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 6/2025: N° ITEM: 34						
PROCESSO DE LICITAÇÃO ANTERIOR: PREGÃO ELETRONICO 14/2025: N° ITEM: 20						
VALOR TOTAL					R\$	12.690,01

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a estimativa de custo para o Consórcio CISAM-Sul, indicadas no tópico 3, o Consórcio realizou pesquisa de preços com o fornecedor e o mesmo demonstrou que os seus preços estão de acordo com os praticados no mercado e demonstraram compatibilidade com os preços estimados em editais de licitação do próprio consórcio no decorrer de 2025.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.35.00.00.00- Material Laboratorial

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Atestado de capacidade técnica sobre os serviços a serem realizados.

De acordo com a Lei 14.133/21 em seu Art. 70., Inciso III:

A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os valores foram atualizados pelo [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#)

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021:

- c) Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Sendo assim, justifica-se, a escolha dos fornecedores:

HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ: 53.276.010/0001-10

LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 06.880.842/0001-61

PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0001-51.

As empresas apresentaram orçamentos compatíveis com preços de mercado e com o disposto nos editais de licitação do Cisam-Sul.

8) CONTRATO ADMINISTRATIVO

De acordo a lei 14.1433, os contratos regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

De acordo a lei 14.1433, em seu Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
- II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

9) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas regular-se-ão pelos artigos 155 e 156 da lei 14.1433.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Orleans-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16 de junho de 2025.

**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental
ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente Cisam-Sul**